



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil



EDITAL Nº 31/2023 - CPPGFil

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 29/2023-CPPGFil,
DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA O
CURSO DE MESTRADO – ANO LETIVO 2024
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE
TOLEDO.

A Coordenação do Programa, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,
e considerando o Edital 29/2023-CPPGFIL,

TORNA PÚBLICO:

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 No item 3:

Onde se lê:

Os seguintes documentos, na seguinte ordem, em um único arquivo pdf:

- Cópia do RG (Registro Geral), CPF (Cadastro de Pessoa Física), Certidão de Nascimento ou de Casamento, Título de Eleitor, Certificado de Reservista. Quando estrangeiro: fotocópia da folha de identificação do passaporte;
- Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior ou, ainda, declaração original de provável formando. Quando estrangeiro, observar itens 3.2 e 3.3 deste edital;
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação. Quando estrangeiro, observar itens 3.2 e 3.3 deste edital;
- Uma foto 3X4 recente.

Leia-se:

Os seguintes documentos, na seguinte ordem, em um único arquivo pdf:

- Cópia do RG (Registro Geral), CPF (Cadastro de Pessoa Física), Certidão de Nascimento ou de Casamento, Título de Eleitor, Certificado de Reservista. Quando estrangeiro: fotocópia da folha de identificação do passaporte;
- Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior

- ou, ainda, declaração original de provável formando. Quando estrangeiro: cópia do diploma com tradução juramentada, por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola);
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação. Quando estrangeiro: cópia do histórico escolar com tradução juramentada, por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola);
 - Uma foto 3X4 recente;
 - Para candidatos estrangeiros: cópia do certificado de exame de proficiência em língua portuguesa (para candidatos(as) oriundos(as) de países em que o português não é a língua oficial);

1.2 No subitem 3.3:

Onde se lê:

Para estrangeiros, não é necessário ter o diploma obtido no exterior revalidado por IES brasileira. No entanto, os critérios estabelecidos nas citadas regulamentações devem ser atendidos no ato da matrícula. Neste momento, os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de exame de proficiência em língua portuguesa (para candidatos(as) oriundos(as) de países cujo idioma acima não é a língua oficial);
- Cópia do diploma e do histórico escolar com tradução juramentada, por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola);
- Cópia dos documentos com carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem;
- Visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil).

Leia-se:

Para estrangeiros não é necessário ter o diploma obtido no exterior revalidado por IES brasileira. No momento da matrícula os critérios estabelecidos nas citadas regulamentações devem ser atendidos, sendo exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia dos documentos pessoais com carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem;
- Visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil).

1.3 No subitem 4.5:

Onde se lê:

Para a Linha de Pesquisa “Metafísica e Conhecimento” as obras e suas partes são as seguintes:

- a) GADAMER, Hans-Georg. O problema da consciência histórica. Organizador: Pierre Fruchon. Trad. Paulo César D. Estrada. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

Link sugerido:

<https://drive.google.com/file/d/1ts4T0CISz9u3oKxjM21QCUJ1JhM3oAZ/view?usp=sharing>

Leia-se:

Para a Linha de Pesquisa “Metafísica e Conhecimento” as obras e suas partes são as seguintes:

- a) GADAMER, Hans-Georg. *Introdução, Capítulo I* (pág. 9-26) e *Capítulo V* (pág. 57-71). In: _____. O problema da consciência histórica. Org. Pierre Fruchon. Trad. Paulo César D. Estrada. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

Link sugerido:

<https://drive.google.com/file/d/1ts4T0CISz9u3oKxjM21QCUJ1JhM3oAZ/view?usp=sharing>

1.4 No item 7:

Onde se lê:

| | |
|---|------------|
| Prazo final para o envio do <u>Currículo Lattes</u> e da <u>tabela de pontuação preenchida</u> (Anexo III deste edital), com anexação da <u>documentação comprobatória</u> das informações prestadas no Currículo <i>Lattes</i> dos candidatos que tiveram os pré-projetos selecionados. Para os candidatos(as) inscritos(as) na categoria de Cotas é obrigatório o envio da <u>Ficha de Autodeclaração</u> . | 24/11/2023 |
|---|------------|

Leia-se:

| | |
|--|------------|
| Prazo final para o envio do <u>Currículo Lattes</u> e da <u>tabela de pontuação preenchida</u> (Anexo III deste edital), com anexação da <u>documentação comprobatória</u> das informações prestadas no Currículo <i>Lattes</i> dos candidatos que tiveram os pré-projetos selecionados. Para os candidatos(as) inscritos(as) na categoria de Cotas é obrigatório o envio da <u>Ficha de Autodeclaração</u> e da <u>carta expositiva</u> para os casos requeridos. | 24/11/2023 |
|--|------------|



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil



2. DA INCLUSÃO DE SUBITEM NO EDITAL:

2.1 Inclusão do subitem 6.13:

A carta expositiva exigida para as vagas específicas para negros, indígenas e pessoas trans deverá conter autoidentificação evidenciando seu pertencimento ao segmento populacional alvo da Ação Afirmativa, e relato sobre a trajetória acadêmica e pessoal (memorial) do(a) candidato(a) que contextualize sua opção pelo ingresso via ações afirmativas no PPG Filosofia. A carta expositiva (memorial) deverá ser redigida com no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) e no máximo 500 (quinhentas) palavras. Deve ser assinada. A não adequação da carta expositiva aos quesitos solicitados acima implica na não homologação da inscrição do(a) candidato(a) para concorrer às vagas destinadas no item das políticas de ação afirmativa.

2.2 Informações adicionais explicativas:

Considerando o acréscimo do subitem 6.13, com adição de informações complementares ao edital, todos os subitens localizados após o novo texto terão sua alteração atualizada em um numeral.

Toledo, PR, 06 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Luciano Carlos Utteich
Coordenador do Programa
Portaria 2338/2023-GRE